

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 1º de novembro de 2011.

Edição nº 803

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos Normativos2

Súmulas de contrato.....3

Editais.....4



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N.º 533/2011

O SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- o Dr. GILBERTO ANTÔNIO MONTANARI, Procurador de Justiça, ID n.º 3424642, para atuar, nos períodos de 1º a 15 de novembro de 2011, e de 1º a 15 de dezembro de 2011, na Junta Comercial de Porto Alegre, com ônus para o Estado e sem prejuízo das funções normais (Port. 3496/2011).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de novembro de 2011.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

BOLETIM N.º 534/2011

O SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PROMOVER

- por merecimento, para o cargo de 8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Controle e de Execução Criminal de Porto Alegre, a Dra. ALINE DOS SANTOS GONÇALVES, 5ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas, ID n.º 3431142 (PR.00001.01100/2011-1 - Edital 153/2011).

CLASSIFICAR

- por antiguidade, para o cargo de 20º Procurador de Justiça Cível - 7ª Câmara Cível TJ/RS, a Dra. ANA RITA NASCIMENTO SCHINESTOCK, Procuradora de Justiça Substituta, ID n.º 3427315 (PR.00975.01000/2011-5 - Edital 151/2011).

- por merecimento, para o cargo de 52º Procurador de Justiça Cível - 8ª Câmara Cível TJ/RS, a Dra. MARISA LARA ADAMI DA SILVA, Procuradora de Justiça Substituta, ID n.º 3423433 (PR.00975.01001/2011-3 - Edital 152/2011).

- por antiguidade, para o cargo de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Tristeza de Porto Alegre, o Dr. LUÍS ALBERTO BORTOLACCI GEYER, Promotor de Justiça Substituto de entrância final, ID n.º 3430383 (PR.0001.01100/2011-1 - Edital 154/2011).

- por antiguidade, para o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Militar de Porto Alegre, o Dr. JÚLIO ALFREDO DE ALMEIDA, Promotor de Justiça Substituto de entrância final, ID n.º 3425649 (PR.00975.00825/2011-6 - Edital 158/2011).

REMOVER

- por merecimento, para o cargo de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão, de entrância intermediária, a Dra. LUCIANE FEITEN WINGERT, 1ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Viamão, ID n.º

3435741 (PR.00983.00903/2011-1 - Edital 139/2011).

- por merecimento, para o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí, de entrância inicial, a Dra. KARINA ALBUQUERQUE DENICOL, Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim, ID n.º 3437566 (PR.00975.00025/2011-3 - Edital 143/2011).

- por merecimento, para o cargo de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Falências e Recuperação de Empresas de Porto Alegre, o Dr. BENHUR BIANCON JUNIOR, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional do Sarandi de Porto Alegre, ID n.º 3429415 (PR.00001.01917/2011-8 - Edital 155/2011).

- por antiguidade, para o cargo de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Porto Alegre, o Dr. ANDRÉ GONÇALVES MARTINEZ, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Porto Alegre, ID n.º 3429369 (PR.00001.01919/2011-4 - Edital 156/2011).

- por merecimento, para o cargo de 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Santa Maria, o Dr. MAURÍCIO TREVISAN, 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Santa Maria, ID n.º 3356957 (PR.00975.01002/2011-1 - Edital 159/2011).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de novembro de 2011.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,

Promotora-Assessora.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ORDEM DE SERVIÇO N.º 12/2011

Institui a obrigatoriedade de impressão frente e verso dos documentos emitidos no âmbito do Ministério Público e dá outras providências.

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o caráter estratégico do Projeto "Impressão Frente-Verso", em favor do interesse público, da economicidade e da eficiência;

CONSIDERANDO as conclusões da Comissão Institucional de Gestão Ambiental exaradas no expediente PR.00020.00402/2008-5;

CONSIDERANDO os significativos benefícios orçamentários e ambientais decorrentes da economia de papel e de toner, com a adoção da impressão "frente e verso", e dos modos "preto e branco" e "rascunho" como padrão no âmbito da Instituição,

RESOLVE editar a seguinte Ordem de Serviço:

Art. 1º É obrigatória a impressão frente e verso de documentos emitidos no âmbito do Ministério Público do Rio Grande do Sul, no modo "rascunho", ressalvados os casos em que a impressão em apenas um dos lados do papel e/ou com alta definição seja necessária.



Art. 2º É adotada, como modo padrão nas impressoras com uso de toner colorido, a impressão em preto e branco, exceto quando as cores forem indispensáveis à qualidade e finalidade do documento produzido.

Art. 3º A Divisão de Informática, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Ordem de Serviço, deverá providenciar a configuração:

I - da impressão "frente e verso" e "rascunho" como modo padrão em todas as impressoras;

II - da impressão "preta e branca" como modo padrão em todas as impressoras que utilizam toner colorido.

Art. 4º A Comissão Institucional de Gestão Ambiental deverá elaborar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Ordem de Serviço, projeto de campanha de conscientização para membros e servidores, a ser divulgada nos meios institucionais de informação.

§ 1º O projeto referido no "caput" deverá ser submetido à aprovação do Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, que determinará a sua divulgação.

§ 2º A campanha de conscientização deverá ter como foco os seguintes temas:

I - estimular a redução de impressões em papel e coloridas, por meio de:

- ações que evitem a impressão de rascunhos para a correção de minutas;
- aquisição do hábito de corrigir minutas diretamente nos computadores;
- divulgação mensal do consumo "per capita" em cada Procuradoria e Promotoria de Justiça, bem como nos órgãos administrativos;
- estabelecimento de metas anuais de redução do consumo de papel e de toner.

II - economia gerada com a adoção da nova sistemática de impressão de documentos e,

III - benefícios para o meio ambiente.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de outubro de 2011.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO N.º 2694-09.00/11-8

CONTRATADA: JT CARDOSO COMÉRCIO DE ALARMES E PORTARIA LTDA.; **OBJETO:** prestação de serviço de instalação e vigilância e monitoramento de alarme 24 h, para o MP de Gramado; **VALOR MENSAL:** R\$ 85,00; **DOTAÇÃO ORÇÁ-**

MENTÁRIA: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3989; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, inc. II, Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de outubro de 2011.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO PROCESSO CO.24687

CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA; **OBJETO:** prestação de serviços de comunicação de dados; **VALOR MENSAL:** R\$ 586,93; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420; Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3929; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, inc. VIII, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 31 de outubro de 2011, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de outubro de 2011.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO Processo 4839-0900/10-2 Pregão Eletrônico 66/2010

Meses de competência: SETEMBRO E OUTUBRO DE 2011

Contratada: DIGITAL CARD – SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO LTDA

Extrato mensal do quantitativo de crachás para identificação funcional contratados:

Item	Qtde.	Descrição	Valor unitário	Valor total
1.1	152	Crachá identificação funcional em PVC 100% - face única	R\$ 3,40	R\$ 516,80
1.2	73	Crachá identificação funcional em PVC 100% - dupla face	R\$ 3,60	R\$ 262,80

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 01 de novembro de 2011.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 1º de novembro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 803

EDITAL N.º 283/2011

Resultado do Edital nº 276/2011 – REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que, tendo em vista o que consta do PR.00576.00998/2011-4, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfi/remocoes>), o resultado da remoção referente ao Edital nº. 276/2011.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 01 de novembro de 2011.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

EDITAL N.º 286/2011

REMOÇÃO DE SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfi/remocoes>) a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 01 de novembro de 2011.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N.º 284/2011

TORNO PÚBLICO que se encontram reabertas as inscrições destinadas ao preenchimento das vagas remanescentes do Edital nº 263/2011, para servidores detentores dos cargos de provimento efetivo de **Assessor Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Assistente de Promotoria de Justiça e Assistente de Procuradoria de Justiça**, e para detentores de **Cargo/Função Comissionados - Assessor/área Jurídica**, interessados em participar do Programa Veraneio 2012 nas Promotorias de Justiça das Comarcas de Tramandaí e Torres, **mediante pagamento de 04 diárias por semana, de segunda-feira a sexta-feira (excluídos sábados, domingos e feriados), nos termos da legislação em vigor**. No caso do servidor deslocar-se nos finais de semana para a cidade de origem, a Instituição poderá, comprovadamente, realizar o pagamento de 01 diária inteira relativa ao pernoite nos domingos, tendo em vista a necessidade de apresentação nas Promotorias de Justiça do Programa Veraneio às 8h30min, das segundas-feiras. A despesa com deslocamento (transporte público coletivo terrestre) de ida e vinda para a cidade de origem, **no início e no final do programa**, poderá ser ressarcida aos servidores por meio de comprovante fiscal da despesa. Os interessados deverão enviar requerimento conforme formulário anexo (também disponível na página do programa na Intranet), registrado no Sistema de Protocolo Unificado (SPU), à Divisão de Recursos Humanos, **até o dia 10/11/2011**, constando:

- Promotoria de Justiça (opção única) e período de preferência (janeiro ou fevereiro de 2012);
- declaração de ciência de que os dispêndios relativos a pernoites e refeições correrão por conta do servidor e que possui experiência na área de atuação pretendida;
- anuência da chefia imediata e/ou do Coordenador(a) da Promotoria/Procuradoria de Justiça, e;
- ciência do Coordenador(a) da Promotoria/Procuradoria de que não serão remetidos substitutos durante a ausência dos servidores selecionados para participarem do programa.

Quadro de vagas

Promotoria de Justiça	Vagas janeiro	Vagas fevereiro
Tramandaí	01	03
Torres	-	01

Condições Gerais:

- vigência do programa: de 02/01/2012 a 02/03/2012;
- a seleção dos servidores será efetivada por meio de sorteio público, se necessário, a realizar-se no dia **16/11/2011**, às 14 horas, no auditório sito no 11º andar da Sede Administrativa;



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 1º de novembro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 803

- o servidor sorteado que desejar ou necessitar desistir da participação no programa, deverá comunicar à Divisão de Recursos Humanos **até o dia 15/12/2011**, por meio de protocolo autuado no SPU contendo a motivação;
- o servidor que desistir voluntariamente sem observar o prazo estabelecido não poderá participar do programa no ano seguinte;
- a efetividade do servidor participante do programa será comunicada por intermédio da Promotoria de Justiça em que o mesmo estiver exercendo suas funções;
- a participação no Programa Veraneio 2012 não implicará ônus algum ao Ministério Público, a não ser a percepção da remuneração mensal a que já fazem jus os servidores selecionados, pagamento de diárias e ressarcimento de despesas de deslocamentos (transporte público coletivo terrestre);
- informações adicionais: fone (51) 3295-8088 ou drhum@mp.rs.gov.br.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de novembro de 2011.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

EDITAL N.º 285/2011

TORNO PÚBLICO que se encontram reabertas as inscrições destinadas ao preenchimento das vagas remanescentes do Edital nº 264/2011, para servidores detentores do cargo de provimento efetivo de **Secretário de Diligências**, interessados em participar do Programa Veraneio 2012 nas Promotorias de Justiça das Comarcas de Tramandaí e Torres, **mediante pagamento de 04 diárias por semana, de segunda-feira a sexta-feira (excluídos sábados, domingos e feriados), nos termos da legislação em vigor**. No caso do servidor deslocar-se nos finais de semana para a cidade de origem, a Instituição poderá, comprovadamente, realizar o pagamento de 01 diária inteira relativa ao pernoite nos domingos, tendo em vista a necessidade de apresentação nas Promotorias de Justiça do Programa Veraneio às 8h30min, das segundas-feiras. A despesa com deslocamento (transporte público coletivo terrestre) de ida e vinda para a cidade de origem, **no início e no final do programa**, poderá ser ressarcida aos servidores por meio de comprovante fiscal da despesa. Os interessados deverão enviar requerimento conforme formulário anexo (também disponível na página do programa na Intranet), registrado no Sistema de Protocolo Unificado (SPU), à Divisão de Recursos Humanos, **até o dia 10/11/2011**, constando:

- Promotoria de Justiça (opção única) e período de preferência (janeiro e/ou fevereiro de 2012);
- declaração de ciência de que os dispêndios relativos a pernoites e refeições correrão por conta do servidor e que possui experiência na área de atuação pretendida;
- anuência da chefia imediata e/ou do Coordenador(a) da Promotoria/Procuradoria de Justiça, e;
- ciência do Coordenador(a) da Promotoria/Procuradoria de que não serão remetidos substitutos durante a ausência dos servidores selecionados para participarem do programa.

Quadro de vagas

Promotoria de Justiça	Vagas janeiro	Vagas fevereiro
Tramandaí	02	-
Torres	01	01

Condições Gerais:

- vigência do programa: de 02/01/2012 a 02/03/2012;
- a seleção dos servidores será efetivada por meio de sorteio público, se necessário, a realizar-se no dia **16/11/2011**, às 14 horas, no auditório sito no 11º andar da Sede Administrativa;
- o servidor sorteado que desejar ou necessitar desistir da participação no programa, deverá comunicar à Divisão de Recursos Humanos **até o dia 15/12/2011**, por meio de protocolo autuado no SPU contendo a motivação;
- o servidor que desistir voluntariamente sem observar o prazo estabelecido não poderá participar do programa no ano seguinte;
- a efetividade do servidor participante do programa será comunicada por intermédio da Promotoria de Justiça em que o mesmo estiver exercendo suas funções;
- a participação no Programa Veraneio 2012 não implicará ônus algum ao Ministério Público, a não ser a percepção da remuneração mensal a que já fazem jus os servidores selecionados, pagamento de diárias e ressarcimento de despesas de deslocamentos (transporte público coletivo terrestre);
- informações adicionais: fone (51) 3295-8320 e 3295-8088 ou drhum@mp.rs.gov.br.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de novembro de 2011.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 1º de novembro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 803



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PROTOCOLO SPU

INSCRIÇÃO AO PROGRAMA VERANEIO 2012

DADOS DO SOLICITANTE

NOME	
CARGO	TELEFONE
LOTAÇÃO	

OPÇÕES PARA INSCRIÇÃO

PROMOTORIA(S) DE JUSTIÇA(S)		
<input type="checkbox"/> Tramandaí	<input type="checkbox"/> Capão da Canoa	<input type="checkbox"/> Torres
PERÍODO(S) DE PREFERÊNCIA:		
<input type="checkbox"/> Janeiro	<input type="checkbox"/> Fevereiro	<input type="checkbox"/> Janeiro/Fevereiro

Importante: os servidores da área jurídica devem assinalar uma única opção para o local e o período.

DECLARAÇÕES

Declaro, nos termos dos editais 263/2011 e 264/2011, estar ciente de que:

- os dispêndios relativos a pernoites e refeições correrão por minha conta;
- posso anuência de minha chefia imediata e/ou coordenação para participação no programa;
- a desistência em participar do programa deverá ser comunicada à Divisão de Recursos Humanos até a data de **15/12/2011**, sob pena de vedação de participar do programa no ano seguinte.

Em ____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO(A) SERVIDOR(A)

De acordo com a participação do(a) servidor(a) no Programa Veraneio 2012.

Declaro estar ciente de que não serão disponibilizados substitutos durante a ausência dos servidores selecionados para participar no programa .

Em ____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO(A) RESPONSÁVEL